



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica
Coordenação-Geral de Logística, Contratações e Gestão Documental
Coordenação de Serviços e Contratações

PORTARIA SAGE/MPO Nº 432, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

INSTAURA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2024, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E A EMPRESA INSTITUTO PUBLIX.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria GM/MPO nº 26, de 2 de março de 2023, alterada pela [Portaria GM/MPO nº 51, de 17 de março de 2023](#), e conforme [artigo 42 da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017](#),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 03/2024, firmado com a empresa INSTITUTO PUBLIX os seguintes servidores:

I - GESTORES DO CONTRATO

TITULAR: Hilquias Rosa de Oliveira, SIAPE: 1741419; e

SUBSTITUTO: Andrine Gonçalves Soares, SIAPE: 1851022.

II - FISCAIS TÉCNICOS

TITULAR: Ricardo de Assis Teixeira, SIAPE: 1569056; e

SUPLENTE: Jones Junior Daros, SIAPE: 1893945.

Art. 2º As responsabilidades e competências dos gestores e fiscais estão descritas na [Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017](#) e em demais normas que venham a complementá-la ou substituí-la.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu, Subsecretário(a)**, em 04/12/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46806367** e o código CRC **7FE23345**.

Referência: Processo nº 03101.102783/2023-10.

SEI nº 46806367